



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**MODELO DE PROPOSTA**

**Ao**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**Prezados Senhores,**

A empresa **SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ **33.602.062/0001-22**, apresenta a seguinte proposta.

**SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA EIRELI.**

END: ADE CONJUNTO 05 LOTE 01 SALA 110

BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – ÁGUAS CLARAS

BRASÍLIA - DF

CEP: 71.987-180

TELEFONE: (61) 3366-1620 - CELULAR: (61) 99998-1001 / (61) 99287-4341 / (91) 99214-1488

EMAIL: solucao.solucaoepi@gmail.com

CNPJ: 33.602.062/0001-22 – IE: 07.915.341/001-37

**Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços**

Nome: **JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO JÚNIOR**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Divorciado

Carteira de Id: 1.653.516

Órgão Expedidor: SSP/DF

CPF: 795.289.451-04

Cargo: SÓCIO DIRETOR

**Endereço para envio de correspondência**

**SHIS QI 03 CONJ. 03 CASA 26**

**BAIRRO: LAGO SUL**

**CEP: 71.605-230**

**BRASÍLIA - DF**

<b>DADOS BANCARIOS</b>	
<b>BANCO -001</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>
<b>AGENCIA</b>	<b>3129-1</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>30.338-0</b>

Propomos fornecer ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo preço a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes no e-mail encaminhado por essa Unidade Gestora:

ADE CONJUNTO 05 LOTE 01 SALA 110, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - ÁGUAS CLARAS  
BRASÍLIA / DF, CEP: 71.987-180 Telefone: (61) 3366-1620 / (61) 99998-1001 / (61) 99287-4341  
e-mail: solucao.solucaoepi@gmail.com



Item	Descrição do Material/Modelo/Marca	Unid.	Qntd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b> descartável em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasais embutidas não perfurantes, com no mínimo 3 camadas, com tiras de amarração em poliéster. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo uma esponja com dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro na ANVISA/MS. <b>WINNER REGISTRO ANVISA: 80201960002</b>	CAIXA	20.000	65,00	1.300.000,00
2	<b>RESPIRADOR SEMI – FACIAL classe PFF 2</b> , equivalente a N95, SEM VÁLVULA, INDICADO PARA USO HOSPITALAR em 100% polipropileno, hipoalérgicas, dobrável em dois painéis, contendo CLIPER NASAL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO e no MÍNIMO 3 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA, OBRIGATORIAMENTE, CONSTITUIDA DE ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, possuir eficiência em filtragem bacteriana e viral - eficiência mínima de filtragem 94% bfe> 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2, comprovada). <b>PLASTICOR C.A 38.811</b>	UND.	600	6,20	3.720,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.303.720,00</b>

**O valor de referência estimado para as aquisições é de R\$ 1.303.720,00 (um milhão trezentos e três mil e setecentos e vinte reais).**

- a. **Declaramos** que:  
Os produtos são de primeira qualidade.
- b. **Declaramos** que os valores da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional.
- c. **Declaramos** ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, frete e despesas de manuseio.



- d. **Declaramos** regularidade perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU – Plenário.
2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
3. **Declaramos** que a empresa se compromete a entregar os Equipamentos EPI'S ofertados com prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.
4. **Declaramos** que o prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
5. **Declaramos** s que o prazo de entrega do material ofertado acima é de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento ou requisição.
6. **Declaramos** que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 02/2021**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
7. **Declaramos**, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
8. Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da mesma.
9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
- 10. A forma de pagamento deverá ser Crédito na Conta Corrente.**
11. **Declaramos** que, o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período da validade da proposta.
12. **Declaramos** s que, todos os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo e - Termo de Referência.
13. **Declaramos** que, os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis l pelo período da Ata de Registro de Preços.



**14. Declaramos** que a empresa se compromete a entregar os produtos ofertados com garantia dentro dos prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor ou no Certificado de Garantia do Produto, a contar da efetiva entrega dos mesmos, sob - pena de devolução dos produtos.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2021.

**José de Mendonça Ribeiro Júnior**  
**Sócio Diretor**  
**CPF: 795.289.451-04**  
**RG: 1.653.516**